



## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

OFÍCIO Nº 0433/2023

São José, 28 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis-SC

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar Moção de Apoio nº. 12/2023, deliberada na Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023, (documento anexo):

### Proposição / Referência

#### MOÇÃO Nº 0012/2023

Os Vereadores subscritores desta proposição requerem à Vossa Excelência, ouvido o Plenário na forma regimental, a iniciativa desta Casa Legislativa de **MOÇÃO DE APOIO** com o encaminhamento de ofício a Sua Excelência o Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, bem como, ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, à garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

**Autoria:** Matson Luis Cé; Adair Tessari; André Guessier; Cleber Fabiano Goulart; Gilmar Vieira Bastos; Marcus Vinicius de Andrade; Mauro Henrique da Silva; Méri Terezinha de Melo Hang; Ruanito da Silva; Sanderson Almeci de Jesus

Na oportunidade, nos colocamos a inteira disposição, renovando protesto de apreço e consideração.

Respeitosamente,

**Matson Luis Cé**  
Presidente da Câmara Municipal





## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

### MOÇÃO N° 0012/2023

Os Vereadores subscritores desta proposição requerem à Vossa Excelência, ouvido o Plenário na forma regimental, a iniciativa desta Casa Legislativa de **MOÇÃO DE APOIO** com o encaminhamento de ofício a Sua Excelência o Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, bem como, ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, à garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar N° 281, de 20/01/2015).

Verifica-se que de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Convém ressaltar ainda que o **Sistema Particular Privado de Ensino Superior** Ampesc fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; tem a maior capilaridade sendo 110 cidades sendo assistidas por IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos; são mais de R\$ 20 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens



## **Câmara Municipal de São José - Santa Catarina**

públicos ou infraestrutura municipal ou regional e além da relevância tributária recolhendo impostos municipais e federais como ISS aos municípios, aproximadamente R\$ 23 milhões por ano (estimativa: alunado X ticket médio X alíquota 2%) por IES privadas que oferecem educação de alta qualidade com valor justo nas mensalidades, cumprindo com todas as obrigações fiscais.

Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% dos recursos está destino aos alunos carentes das IES Privadas. E, pelos números apresentados, percebe-se que, do total de matrículas no ensino superior em Santa Catarina, mais de 60% estão no sistema privado de ensino superior. Esse número mais que quadruplicou em relação ao que a educação superior deste setor representava quando da regulamentação do art. 170 da Constituição Estadual, no ano de 2005. Observa-se, portanto, um sólido, contínuo e significativo crescimento.

Assim sendo, que a nova redação proposta do “Programa Universidade (Faculdade) Gratuita” seja gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o art. 170 da Constituição do Estado, entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina destinados a bolsas de estudos para universitários, são repassados 90% para o sistema fundacional que possui aproximadamente 17% dos alunos e 10% são repassados para o sistema privado, que possui aproximadamente 68% dos alunos universitários do Estado de Santa Catarina.

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de São José conhecedores das condições financeiras dos estudantes universitários deste município e dos municípios da região, além de solidários com a “inclusão das IES Privadas no Programa Universidade (Faculdade) Gratuita”, que em breve estará em trâmite na **ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, pedimos o empenho e a inclusão da Ampesc na discussão e elaboração do projeto por parte de todos os Deputados do Estado de Santa Catarina.

**Matson Luis Cé**  
Vereador

Adair Tessari  
Vereador

André Guesser  
Vereador



## ***Câmara Municipal de São José - Santa Catarina***

Cleber Fabiano Goulart  
Vereador

Gilmara Vieira Bastos  
Vereadora

Marcus Vinicius de Andrade  
Vereador

Mauro Henrique da Silva  
Vereador

Méri Terezinha de Melo Hang  
Vereadora

Ruanito da Silva  
Vereador

Sanderson Almeici de Jesus  
Vereador



## Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

### Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 23041314333068E9

**Documento:** MOÇÃO N° 0012/2023

**Hash:** 3381e3fb66ebad46da80c5dabb1b200d7e06fc20

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 13/04/2023 14:33

**Prazo:** 31/12/2024

**Finalizado:** 14/04/2023 14:38

#### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
868.***.***-30	Adair Tessari (AE)	Assinado - 13/04/2023 15:32
036.***.***-98	Alexandre Cidade (AE)	Não Assinado
006.***.***-86	André Guesser (AE)	Assinado - 13/04/2023 16:47
036.***.***-44	Antonio Carlos da Silveira Junior (AE)	Não Assinado
004.***.***-33	Cleber Fabiano Goulart (AE)	Assinado - 13/04/2023 15:39
102.***.***-07	Cryslan Jorjan de Moraes (AE)	Não Assinado
548.***.***-49	Edilson Alzemiro Vieira (AE)	Não Assinado
004.***.***-85	Gilmara Vieira Bastos (AE)	Assinado - 13/04/2023 16:01
245.***.***-04	Jair Santilho Costa (AE)	Não Assinado
021.***.***-59	Jandir da Rosa (AE)	Não Assinado
047.***.***-47	Marcus Vinicius de Andrade (AE)	Assinado - 13/04/2023 15:25
000.***.***-03	Matson Luis Cé (A1)	Assinado - 13/04/2023 15:50
455.***.***-15	Mauro Henrique da Silva (AE)	Assinado - 13/04/2023 15:28
715.***.***-68	Méri Terezinha de Melo Hang (A1)	Assinado - 14/04/2023 09:50
223.***.***-34	Neri Osvaldo do Amaral (AE)	Não Assinado
007.***.***-06	Rodrigo de Andrade (AE)	Não Assinado
018.***.***-02	Romeu Jose Vieira Neto (AE)	Não Assinado
857.***.***-53	Ruanito Da Silva (AE)	Assinado - 13/04/2023 15:03



## **Câmara Municipal de São José - Santa Catarina**

908.***.***-68	Sanderson Almeici De Jesus (AE)	Assinado - 13/04/2023 19:14
----------------	---------------------------------	-----------------------------

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 14/04/2023*

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

**<https://www.cmsj.sc.gov.br/cer>** e informe o código: **23041314333068E9**

## ENC: encaminhando Moção de nº 012/2023 da Câmara Municipal de São José

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Sex, 28/04/2023 18:54

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (106 KB)

of\_433\_2023.pdf; moção\_12\_2023.pdf;

---

**De:** priscilla@cmsj.sc.gov.br <priscilla@cmsj.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 28 de abril de 2023 15:52

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Cc:** legislativo <legislativo@cmsj.sc.gov.br>

**Assunto:** encaminhando Moção de nº 012/2023 da Câmara Municipal de São José

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Encaminhamos em anexo Ofício nº 433/2023, do Presidente desta Casa Legislativa encaminhando Moção nº 012/2023.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

**Setor Legislativo**

Câmara Municipal de São José - SC

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.